

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga, - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1072/2019

CÓPIA

Ibitinga, 13 de junho de 2019.

Assunto: SOLICITA ANEXAR

Ilustríssimo Presidente,

Encaminho Certidões n.º 189/2019 e n.º 190/2019, do Senhor Felipe Doro Pinheiro – Diretor do Departamento de Ocupação do Solo e Fiscalização, protocolados nesta Casa como Administrativo – OFC 97/2019 e OFC 98/2019, para ser analisado nesta conceituada Comissão.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

A SUA SENHORIA
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
IBITINGA – SP

Recebido por: MARCO A. DA
FONSECA
Data: 14/06/19
Ass.





CERTIDÃO Nº 189/2.019

À PEDIDO VERBAL


INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, o Museu e Arquivo Histórico
Municipal e Centro Artístico, localizado na Rua Capitão Felício Salomão Racy -
Centro, não possui denominação por Lei ou Decreto.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Junho de 2.019.


FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256*

